



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº 1.555/2013,**  
de 17 de setembro de 2013.

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013”.**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.011	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00

II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.233	Manutenção da Frota	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	4.000,00

III. Órgão: 05 – Secretaria de Administração  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.128	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00

IV. Órgão: 05 – Secretaria de Administração  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.128.0401.2.035	Qualificação dos Recursos Humanos	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00

V. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001	Diárias – Pessoal Civil	2.200,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001	Passagens e despesas com locomoção	750,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.0401.2.097	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00

VII. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.123	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	3.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

§ 1º. Redução orçamentária no valor total de **R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)** das seguintes dotações:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.011	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	1.000,00

II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
11.334.1101.1.010	Mulheres: Democracia, Igualdade e Qualidade de Vida	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00

III. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Transito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
15.451.1501.1.042	Pavimentação de Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	5.000,00

IV. Órgão: 11 – Secretaria de Indústria, Comércio e Atividades Econômicas  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.124	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001	Diárias – Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	200,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
17/09/2013 à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

V. Órgão: 12 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.125	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

VI. Órgão: 12 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.1801.2.101	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	4.750,00

VII. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.122.0401.2.027	Folha de Pagamento	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 17 de Setembro de 2013.

  
IAD CHOLI  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

  
Álvaro Generali de Souza  
Secretário Municipal de Administração.